



ATA DE ANÁLISE PRELIMINAR DOS PROJETOS DE PESQUISA - LINHA 02

A Comissão do Processo Seletivo – linha 02, composta pelos membros abaixo assinados, reunida hoje, **dia 20.10.2021**, após detido exame dos projetos apresentados, apresenta as notas da avaliação, conforme planilha anexa.

Na avaliação foram examinados os seguintes critérios: a) aderência à linha de pesquisa indicada pelo candidato (20%); b) formulação clara do problema a ser pesquisado (20%); c) demonstração minuciosa dos objetivos, do referencial teórico e das fontes de pesquisa (20%); d) definição detalhada de procedimentos e técnicas metodológicas a serem utilizadas (20%); e) viabilidade da pesquisa quanto aos aspectos jurídicos de fundo e ao prazo para a sua realização (20%).

Na análise constatou-se que os projetos “A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO AMBIENTAL POR MEIO DO DIÁLOGO ENTRE CORTES CONSTITUCIONAIS DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA: REPERCUSSÃO NA PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE ECOLÓGICA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA ERA DO ANTROPOCENO” e “DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO DESENVOLVIMENTO: UM ESTUDO JURÍDICO”, submetidos à seleção par o Curso de Doutorado e os projetos “A TRIBUTAÇÃO ECOLÓGIA DA AGROINDÚSTRIA: MEIOS EXTRAFISCAIS DE INTERVENÇÃO NA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE”; “A SUSTENTABILIDADE ENQUANTO PARÂMETRO NORTEADOR DA POLÍTICA URBANÍSTICA – UMA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA APA DA SERRA DE BATURITÉ-CE”; “EQUIPES CONJUNTAS DE INVESTIGAÇÃO E SUA COORDENAÇÃO NO BRASIL PELA POLÍCIA FEDERAL”; “POSSIBILIDADES DE HARMONIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS AO MEIO AMBIENTE E À DIGNA MORADIA À LUZ DA EPISTEMOLOGIA DA COMPLEXIDADE”; “INDÚSTRIA DA MODA: A BUSCA PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL”; “FISCALIZAÇÃO RÍGIDA DAS LEIS AMBIENTAIS BRASILEIRAS PARA A EXISTÊNCIA DE GERAÇÕES FUTURAS”; “A VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NA COLÔMBIA E O PROCESSAMENTO DE POLÍTICOS PERANTE O TRIBUNAL PENAL



INTERNACIONAL: ANÁLISE DO CASO ÁLVARO URIBE” e “A TAXAÇÃO DO SOL E OS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO BRASIL”, submetidos à seleção para o Curso de Doutorado, contém elementos na propriedade do documento que permitem a sua identificação.

Todos se enquadram na vedação prevista no caput, do artigo 17, do Edital PPGDIR 01/2021:

“Art. 17. A Análise Preliminar de Projeto tem caráter eliminatório e será feita por cada banca examinadora sem que haja qualquer tipo de identificação do candidato, que será eliminado da seleção caso haja algum elemento que possibilite a sua identificação. Os candidatos devem desabilitar as propriedades do arquivo que possam leva-lo à sua identificação.”

Assim, se deu a eliminação dos candidatos responsáveis pelos projetos.

Não foi constatado material contendo plágio ou obtido por meios ofensivos à ética acadêmica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Comissão. Divulgue-se o resultado da análise dos projetos de pesquisa.

Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADA)

Prof. Dr. João Luis Nogueira Matias

Presidente

(ORIGINAL ASSINADA)

Profa. Dra. Tarin Cristino Frota Mont'alverne

Membro interno

(ORIGINAL ASSINADA)

Profa. Dra. Germana Parente Neiva Belchior

Membro externo